Lei Complementar nº 237, de 18 de dezembro de 2006.

Dispondo sobre a implantação do Cinturão Verde Municipal do Jardim Alvorada.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2006, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 039/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica implantado o **Cinturão Verde Municipal do Jardim Alvorada,** em glebas de terras urbanas, localizadas nos Loteamentos Chácaras São Domingos, Jardim Alvorada e Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima", conforme as seguintes descrições e confrontações:

GLEBA "A"- Tem início no marco 0 (zero), cravado na margem esquerda do Ribeirão do Meio, no alinhamento da Avenida Dr. Gabriel do Ó, daí segue pelo referido alinhamento, numa distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto 01, daí deflete à direita e segue em curva em desenvolvimento de 10,00 metros até encontrar o ponto 02, daí segue pelo alinhamento da Rua Hugo Magri, numa distância de 825,00 metros, até encontrar o ponto 03; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Hugo Magri, numa distância de 120,00 metros, até encontrar o ponto 04; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Fernando Criscuolo, numa distância de 140,00 metros, até encontrar o ponto 05; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Fernando Criscuolo, numa distância de 270,00 metros, até encontrar o ponto 06; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Cândido Trilho, numa distância de 73,00 metros, até encontrar o ponto 07; daí segue pela margem direita do Córrego Curtume, córrego abaixo, numa distância de 435,00 metros, até encontrar o Ribeirão do Meio; daí deflete à direita e segue pela margem esquerda do Ribeirão do Meio, córrego acima, numa distância de 1.137,00 metros, até encontrar o ponto zero, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 57.913,00 metros quadrados, tudo de acordo com o desenho nº 32/2006 da municipalidade.

LEI COMPLEMENTAR nº 237, 18 de dezembro de 2006.

GLEBA "B" - Uma faixa de terras delimitada pela avenida Jacintho Pisani, pela margem esquerda do Córrego do Curtume, pelo final da Rua Isaias Vaccillotto e Rodovia SP-340, numa extensão de 398,91 metros e área de 1.994,55 metros quadrados, de acordo com o desenho nº 32/2006 da municipalidade.

Art. 2º - Ficará a Prefeitura Municipal, através da Coordenadoria do Meio Ambiente, responsável pela conservação, administração e preservação da fauna, flora e recursos naturais de que são dotados o local.

Art. 3º - Caberá à Prefeitura Municipal a limpeza e recuperação do local, o plantio de árvores, a fiscalização e autorização para que ONGs ligadas ao Meio Ambiente realizem programas ambientais no Cinturão Verde

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal